



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 31ª (Trigésima Primeira) Sessão - Extraordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Marseandro Agostini Lima, e a presença dos demais Vereadores Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Janilton Almeida De Carli, Paulo Roberto Cole, Romenique Borges Simões e Vilcimar Correa.

Vereadores Ausentes: Aelcio Rodrigues Peixoto, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Sônia Lusia Neves Rodrigues Steins.

Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, passou à leitura de um trecho da bíblia, conforme § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve Tribuna Livre.

Expediente: O Presidente registrou o início do expediente às 17h03min. Dispensou a leitura da Ata da 30ª Sessão ocorrida no dia 15 de outubro do corrente ano. Passou-se à leitura das **Correspondências Recebidas: 1. Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.** Convite para participação das Audiências Públicas para apresentação da Lei Orçamentária de 2022 às 03 (três) Microrregiões do Estado (Metropolitana, Litoral Sul e Central Sul), a ser realizada no dia 27/10/2021, às 17h, no auditório do CRAS do município de Anchieta. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal: **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 068/2021. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a criação de lei municipal autorizando abertura de crédito especial para atender dotação orçamentária da Câmara Municipal de Fundão para o exercício de 2021. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Requerimento Legislativo nº 018/2021. Autoria: Eloízio Tadeu, Aelcio Peixoto, Negão do Bloco, Félix Tesch, Janderson Paltrinieri, Janilton de Carli, Romenique Borges Simões e Vilcimar Correa. Ementa:** Requer a transferência da data de realização da Sessão Ordinária regimentalmente estabelecida para ocorrer no dia 01 de novembro (segunda-feira) para o dia 03 de novembro (quarta-feira), às 17h. O Presidente incluiu na Ordem do Dia. Por se tratar de uma Sessão Extraordinária o momento dos Oradores foi suprimido.

Ordem do Dia. Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 059/2021. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Federal nº 4.320/64, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação, e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela Aprovação. Quando colocado em votação, o Projeto de Lei foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Aelcio Rodrigues Peixoto, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 061/2021. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Fundão/ES; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar; e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação, e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela Aprovação. Quando colocado em votação, o Projeto de Lei foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Aelcio Rodrigues Peixoto, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 057/2021. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Revoga o art.14 da Lei Municipal nº 1.284/2021, que trata da criação do Comitê Deliberativo e Comitê de Acompanhamento e Avaliação, vinculados ao FUNPAES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação, e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela Aprovação. Quando colocado em votação, o Projeto de Lei foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Aelcio Rodrigues Peixoto, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 042/2021. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a instituição da taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Aprovação da Redação Final. Antes de colocar em discussão o Presidente esclareceu a todos que o mérito da matéria já havia sido previamente discutido na Sessão anterior, em que o parecer com a emenda foi aprovado. Assim, estava em discussão naquele momento apenas se a Comissão de Justiça redigiu a Redação Final conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

votado. Quando colocado em votação, o Projeto foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Aelcio Rodrigues Peixoto, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Requerimento Legislativo nº 018/2021. Autoria: Eloizio Tadeu, Aelcio Peixoto, Negão do Bloco, Félix Tesch, Janderson Paltrinieri, Janilton de Carli, Romenique Borges Simões e Vilcimar Correa. Ementa:** Requer a transferência da data de realização da Sessão Ordinária regimentalmente estabelecida para ocorrer no dia 01 de novembro (segunda-feira) para o dia 03 de novembro (quarta-feira), às 17h. O Presidente colocou em discussão o Requerimento na forma do Artigo 152 do Regimento Interno. Não houve oradores. O Requerimento foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Aelcio Rodrigues Peixoto, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins.** Remeteu-se à Secretaria para registro da alteração. **Comunicações:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão - Ordinária, de forma presencial, no dia 03 de novembro (quarta-feira), às 17h, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 17h13min. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2021/2022

Ausente

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2021/2022

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2021/2022

Ausente

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO
Vereador de Fundão/ES


ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador de Fundão/ES

Ausente

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI
Vereador de Fundão/ES


JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador de Fundão/ES


PAULO ROBERTO COLE
Vereador de Fundão/ES

Ausente

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora de Fundão/ES


VILCIMAR CORREA
Vereador de Fundão/ES